



PODER LEGISLATIVO - MATINA-BA

# DIÁRIO DA CÂMARA



VOLUME 16, Nº 417/2024, MATINA-BA, TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### PUBLICAÇÕES

#### PORTARIAS

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| Portaria exoneração .....     | 2 |
| portarias de exoneração ..... | 4 |



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://cmm.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-161220241621

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2  
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## PORTARIAS

## PORTARIA EXONERAÇÃO



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 01.673.876/0001-61

**PORTARIA Nº16 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Exonera ELISLAINE PEREIRA SALES,** do  
Cargo de Controladora Geral do Poder  
Legislativo de Matina, Estado da Bahia.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA,**  
**Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais, e  
atendendo o disposto no art.74 da Constituição Federal c/c a  
Lei nº.101/2000, de 29 de Agosto de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **ELISLAINE PEREIRA SALES,** do Cargo de  
Controladora Geral do Poder Legislativo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA, 31 de  
DEZEMBRO de 2024.**

**Ademilto de Oliveira Ferreira**  
**\_Presidente da Câmara\_**





Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 01.673.876/0001-61



## PORTARIAS

## PORTARIAS DE EXONERAÇÃO



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 01.673.876/0001-61

**PORTARIA Nº.017 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Exonera **Alessandra Flores Magalhães**,  
do Cargo de Assistente Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º da Lei nº 59, de 06 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Alessandra Flores Magalhães**, do Cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, de provimento em Comissão, código CC-I, com vencimento atribuído ao cargo.

Art. 2º - As atribuições do cargo de Assistente Legislativo são as descritas no anexo II, da Lei Municipal nº 59, de 06 de fevereiro de 2004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA,  
31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Ademilto de Oliveira Ferreira**  
Presidente





Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 01.673.876/0001-61

**PORTARIA Nº 018 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Exonera            Tesoureira       da       Câmara  
Municipal a Senhora **Alessandra Flores**  
**Magalhães.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Srª **Alessandra Flores Magalhães**, Assistente Legislativo, portadora da cédula de Identidade RG. Nº 07888640 68, expedida pela SSP/BA, da função de Tesoureira da Câmara de Vereadores de Matina

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA,**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Ademilto de Oliveira Ferreira**  
**\_Presidente da Camara\_**





# Diário Oficial da Câmara

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n – CEP 46480-000 - Matina - Bahia  
[www.cmm.ba.gov.br](http://www.cmm.ba.gov.br)

**Ademilton de Oliveira Ferreira**

Presidente

---

## DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://cmm.ba.gov.br/diariooficial>, código: DOM-161220241621

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.